



DECRETO N.º 3.383, DE 01 DE MAIO DE 2.023

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.277, de 31/12/2.021.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação no valor R\$ 812.187,27 (Oitocentos e doze mil cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	812.187,27
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	443,42
01 SECRETARIA MUNICIPAL	443,42
04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR	443,42
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	443,42
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	191.902,90
01 SECRETARIA MUNICIPAL	1.600,66
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA	1.600,66
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600,66
02 SETOR DE TESOURARIA	190.302,24
28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	190.302,24
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	190.302,24
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.027,43
01 SECRETARIA MUNICIPAL	31.027,43
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	72,46
33919200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	72,46
08122007210036 CONSTR. DO CENTRO DE ATEND. À MULHER	30.954,97
44905100 OBRAS E INSTALACOES	30.954,97
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	515.488,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL	515.488,00
12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	515.488,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515.488,00
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	73.325,52
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	62.255,12
10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARIOS DE	62.255,12
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	62.255,12
03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.070,40
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	11.070,40
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.070,40

Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de recursos recebidos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.





P R E F E I T U R A D E
PERDIZES

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

